

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 35/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo, a pedido.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 22/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2792843** e o código CRC **8642A603**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 572400368.000022/2026-98;

CONSIDERANDO o requerimento formal de exoneração apresentado pelo servidor Rogério Gonçalves da Silva, por meio do Ofício nº 228/2026/24-ADMRO/24-COOR/24-DIR-CRP24;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui ato administrativo vinculado, não havendo óbice jurídico ao seu deferimento;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24.

**Art. 2º** A exoneração de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de **22 de abril de 2026**.

**Art. 3º** O desligamento do servidor não afasta a necessidade de apuração de eventuais pendências administrativas, patrimoniais ou financeiras, nem impede a adoção das medidas cabíveis para sua regularização, se for o caso.

**Art. 4º** Compete ao Setor de Recursos Humanos adotar as providências necessárias

ao fiel cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à baixa nos registros funcionais e apuração das verbas eventualmente devidas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Porto Velho/RO, 22 de abril de 2026.**

**MÁRIO JORGE DE MEDEIROS**

Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP-24

---

**Referência:** Processo nº 572400368.000022/2026-98

SEI nº 2792843